



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0144 DE 11 DE SETEMBRO DE 1974

IRINDA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 89 de 26 de dezembro de 1973.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.279,72 (cinco mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e dois centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária da verba abaixo discriminada:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

INVESTIMENTOS

TRATORES E EQUIPAMENTOS ROLATIVOS

Verba codificada sob nº 41.3042..... R\$ 5.279,72

Artigo 2º - A cobertura do presente Crédito Suplementar dar-se-á com a anulação parcial das verbas abaixo discriminadas:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SERVIÇOS DE TERCEIROS

REMOÇÃO DE POSTES

Verba codificada sob nº 31.30.93..... R\$ 3.000,00

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CEMITÉRIO

MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Verba codificada sob nº 31.20.97..... R\$ 1.000,00

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CEMITÉRIO

CONSTRUÇÃO DO OSSÁRIO

Verba codificada sob nº 41.10.97..... R\$ 1.279,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de setembro de 1974 - 10.º Ano da Instalação do Município. -

Irinda José Midolli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretaria na mesma data.

Oct. de Figueiredo
Enc. do Expediente de Gabinete